



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CMI Nº 153, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o Assessor de Gabinete Onésimo Luiz Cândido, a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões com os Deputados Mosconi e Dilson Melo e cidade administrativa para tratar de assuntos referentes a projetos de entidades de Itajubá, sendo acompanhado pelo motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 02/07/2014 às 11h00 e de retorno para o dia 03/07/2014 às 23h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 ( um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 02 de julho de 2014.

WILSON MARINS  
Vice-Presidente